



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016

Aditamento ao Contrato nº 074/2016

Processo Administrativo n.º 7907/2017.

ADITIVO DE VALOR

ADITA AO CONTRATO Nº 074/2016 - **OBJETO: (Locação de uma solução informatizada de Gestão Pública, controle gerenciamento de veículos)** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** E A EMPRESA **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 50.735.505/0001-72** estabelecida na Rua: Aurora, nº 446, Bairro: Vila Tibério, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.050-100, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a para o atendimento as áreas de administração, controle de gerenciamento de veículos, máquinas e peças.
- 1.2 Esse sistema oferece os instrumentos necessários para administrar toda a frota de veículos e máquinas, através de informações em tempo real, via web, inclusive por meio de dispositivos móveis.
- 1.3 O sistema ainda possui como grande diferencial, a integração com dispositivos GPS, possibilitando monitoramento da frota em tempo real, e visualização de todas as rotas percorridas pelos veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 074/2016, o valor de R\$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais), com o valor mensal de R\$ 1.666,00



(Hum mil seiscentos e sessenta e seis reais) e para implantação do sistema com o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), **sendo o valor total de R\$ 25.992,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais).**

2.3 Fica aditado o acréscimo no CONTRATO de n.º 074/2016, 7,58% (Sete vírgula cinquenta e oito por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

21.07.00 – Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil.

21.07.10 – Gestão da Secretaria Mun. de Administração, Segurança e Defesa Civil.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.39.11.

Recursos: 1.000.0000


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 20 de Dezembro 2017.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal


SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 50.735.505/0001-72
CONTRATADA


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872